



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 91510971
empresahconstrucoes@gmail.com

Processo:	2010506/1022
FLS:	285
Rubrica:	JP

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

End.: Rua Manoel Severo, Centro-Bom Lugar/MA.

REF.: Pavimentação Asfáltica (Tapa buracos) na sede deste município.

Local: Município de Bom Lugar - MA.

Tomada de Preços N.º 008/2016.

DATA: 04/09/2017.

HORÁRIO: 09:00 hs.

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017, apresentamos documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ. 21.404.096/0001-23

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- OUTROS

Processo:	2017-506/002
FLS:	386
Página:	JP

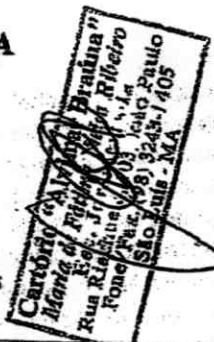
HABILITAÇÃO JURIDICA

✓
Adm

18
JP

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA

TABELIÃO
Dr. Alvimar de Oliveira Brauna
Tab. Substituto
Jacqueline Rocha Brauna
Escriventes
Jamir Rocha Brauna
Marinete da Cruz Santos
Albano Diego Brauna Lima
Cintia Maria Marjara Brauna
Alvimar de Oliveira Brauna Neto
Rua Aracaju, nº103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5695

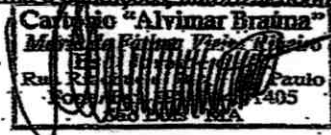


Processo: 201705061002
FLS: 387.
Rubrica: JP
LIVRO: 819
FOLHA: 3

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete(2017), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabelião Interina, comparece como outorgante, **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, nº103, bairro Centro, CEP:65413-000, no Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº21.404.096/0001-23, NIRE nº21200883094; neste ato representada pelo sócio administrador, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário; residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, nº272, Apto 06, Loteamento Desterro, bairro Centro, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº598105-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº04908823353-DETRAN-MA, expedida em 16.12.2014 e C.P.F.n.º255.080.833-91; data de nascimento 01.01.1967; filiação: Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu; identificado, por mim, através dos documentos que me exhibi, de ser o próprio, dou fê.E, me foi dito, na palavra de seu representante legal que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista; residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº457981954-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº00072761019-DETRAN-MA e do C.P.F.nº761.091.518-15; data de nascimento 12.05.1954; filiação: Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição; a quem confere poderes para representar(representante) da empresa outorgante; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer Bancos, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, *notadamente junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal-CEF., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco HSBC S/A., ou em quaisquer outros Bancos mesmo não expressamente mencionados neste instrumento*; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar a conta-corrente e/ou poupança; fazer depósitos e levantamentos de dinheiro; efetuar saques, passar recibos, dar e aceitar quitações; emitir cheques, endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar/requerer borderô de desconto-cheque pré-datado, efetuar resgates/aplicações financeiras, aceitar e avalizar duplicatas, endossar duplicatas, emitir duplicatas, descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos/financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar descontar títulos de crédito e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, autorizar débito em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017



ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 14:52 SOB Nº 20170078906.
PROTOCOLO: 170078906 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701543423. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 26/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	2014.05061.002
FLS:	398
Rubrica:	JP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26.04.1979, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 050618612013-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 833.077.293-49, residente e domiciliado, à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65413-000, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12.05.1954, natural de Mata Grande, Estado de Alagoas, portador da Cédula de Identidade sob nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Fátima, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP 65030-130, tem justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade limitada, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade girará sob o nome empresarial de "**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.413-000.

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	3.600	360.000,00
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	900	90.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objetivo da sociedade será 4120-4/00 construção de edifícios, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 8130-3/00 atividades paisagísticas, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas e o 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2014
 ASSINATURA DO SERVIDOR

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

03
3

Processo:	20170506/002
FLS:	389
Rubrica:	JP

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"**

CLÁUSULA (Quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA (Sexta). A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA (Sétima). A administração da sociedade caberá ao sócio **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador comercial, financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA (Oitava). Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA (Nona). Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA (Décima). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA (Décima primeira). Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA (Décima segunda). Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten marks on the left margin]

[Handwritten marks on the right margin]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo: 2017 0506 1002
FLS: 390
Rubrica: JP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

OFICIO ÚNICO

OFICIO ÚNICO

Rui Douglas de Almeida Rodrigues
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
RUI DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço as(s) firmas(s) de Rui Douglas de Almeida Rodrigues
de Almeida Rodrigues
como Verdadeira autêntica semelhante.
Dou fe Alto Alegre do Maranhão MA.
05/11/2014
Rodrigo Fernandes Turatti Tabelião
Jorge Kazicawa Junior 2º Substituto
Kamilla Milbig de Andrade Tuseti 1º Substituto

Andre da Conceição Cavalcante
Escritor Autorizado
Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Alto Alegre do Maranhão

OFICIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço as(s) firmas(s) de Severino Rodrigues Barbosa
de Barbosa
como Verdadeira autêntica semelhante.
Dou fe Alto Alegre do Maranhão MA.
05/11/2014
Rodrigo Fernandes Turatti Tabelião
Jorge Kazicawa Junior 2º Substituto
Kamilla Milbig de Andrade Tuseti 1º Substituto

Andre da Conceição Cavalcante
Escritor Autorizado
Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Alto Alegre do Maranhão MA

Andre da

Andre da

Andre da

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DE SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO, ENDEREÇO DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em: Bacabal- Ma, em: 26/04/1979, empresário, portador do CPF de nº 833.077.293-49 e possuidor da cédula de identidade de nº 050618612013-0, Expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Maranhão em: 27/11/2013, residente e domiciliado na A Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na Cidade de Alto Alegre do Estado do Maranhão, Cep: 65413-000 e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima/Apeadouro, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios: da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua São Jose, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.413-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Endereço da empresa para Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís - em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade: 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil Reais) divididos em 3.600(Três mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada, para sócio ora Admitido(Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**), e o sócio remanescente, transfere também parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) divididos em 450(Quatrocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(Cem reais), para o sócio, ora admitido.

E sua divisão foi feita como mostra abaixo:

BOM LUGAR - NIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017
 CONFERE COM O ORIGINAL

Sócios	Quotas	Valor
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	450	35.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante: **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

(Handwritten signatures and marks)

CLAUSULA QUINTA: - O objetivo da sociedade passa a ser: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio ora admitido: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURACÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguinto-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

ASSINATURA DO SERVIDOR
 Data: 31/10/2014
 CONFERE COM O ORIGINAL
 BOM LUGAR - MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Adm. J. J. J.

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rubrica:	
FLS:	392
Processo:	2015061002

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Severino Rodrigues Barbosa	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARAGRAFO TERCEIRO – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferencia ao outro que queira adquiri-las.

PARAFRAFO ÚNICO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicará à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CALUSLA SÉTIMA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento(20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data, 31/09/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO – O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Uma via ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais depois de revestidas das exigências determinadas por Lei, ficarão em poder dos seus interessados.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 16 de Junho de 2015.

OFICIO UNICO

2º OFICIO

[Handwritten signature]

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 CPF: 255.080.838-91

Severino Rodrigues Barbosa
 CPF: 761.091.518-15

Rui Douglas de Almeida Rodrigues
 CPF: 833.077.293-49

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3222-1910 - Email: cartorio2@tblnotas.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a firma de
 [CZweeyk2] - CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

SÃO LUIS, 14/07/2015. Em test. da Verdade. Em test. da Verdade.

MARIA DAS CHACAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Reconhecimento de Firma
 00002-3031416

Reconhecimento de Firma
 00002-3031416

Severino Rodrigues Barbosa
 23.06.2015

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 SÃO LUIS, 14/07/2015. Em test. da Verdade. Em test. da Verdade.

MARIA DAS CHACAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Francisca Silva
 Escrevente Autorizada
 Secretária do Único Ofício
 de Alto Alegre do Maranhão-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/09/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]

8

4

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2º ADITIVO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SÓCIOS E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis- MA, nascido em: 10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil Reais) divididos em 450(quatrocentas e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada, para sócio ora Admitido (Sr. **EMERSON LIMA SILVA**)

PARAGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista as alterações promovidas no quadro de sócios, o capital social passa a ser dividido entre os mesmos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
EMERSON LIMA SILVA	450	45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

Adm L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/09/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: 201705061002
 FLS: 396
 Rubrica: /p

CONSOLIDACAO
 Em virtude das alteracoes ocorridas os socios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposicoes DO CONTRATO SOCIAL e suas alteracoes, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposicoes, derogadas as demais.

DA DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob denominacao social de **H.T. CONSTRUCOES LTDA-ME** e sua sede situada a Rua do Comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio nacional, mediante alteracao contratual assinada por todos os socios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanizacao - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; Pavimentação asfáltica e concretos; 43.99-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente) Telhados e coberturas); 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURACAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos socios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Real) cada distribuído entre os socios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.
PARAGRAFO SEGUNDO - Os socios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.
PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos socios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N.º 201608848 PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CODIGO DE VERIFICACAO: 11601784080. NIRE: 21200883094. E. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL

São Luís, 13/09/2016

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação.

JUCEMA

2

Handwritten marks and signatures.

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e exposto consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAGRAFO ÚNICO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicará à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento(20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARAGRAFO ÚNICO - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N° 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

3

Processo: 201605061002
FLS: 398
Rubrica: JD

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fê pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 05 de Setembro de 2016.

2º OFICIO
[Handwritten Signature]

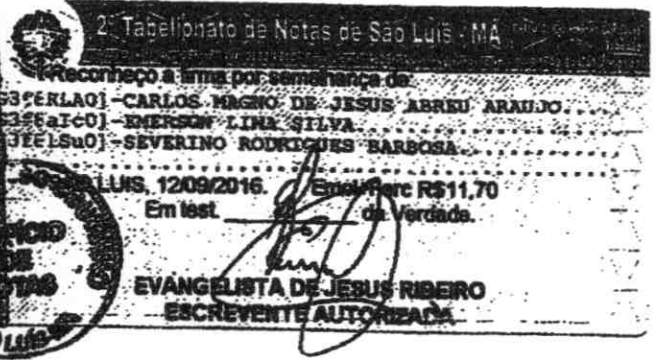
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
CPF: 255.080.833-91

OFICIO
[Handwritten Signature]

Emerson Lima Silva
CPF: 570.508.483-87

2º OFICIO
[Handwritten Signature]

Severino Rodrigues Barbosa
CPF: 761.091.518-15



[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten Signature]
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N° 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ADITIVO POR MOTIVO DE ATIMIDADES E CONSOLIDAÇÃO.
H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luis -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luis - MA, e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido em: 10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luis - MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza pública); 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME** e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/09/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº. 20170059308.
PROTOCOLADO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME
11700513652. NIRE: 21200883094.

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luis, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Processo: 20125061002	FLS: 399	Rubrica: [assinatura]
-----------------------	----------	-----------------------

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: 2010506/002
 FLS: h o o
 Rubrica: d

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas); 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos sólidos não-piçosos (Limpeza Pública); 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABRU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N. 20170059308.
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700513652. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME
 Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luís, 08/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAFRAFO ÚNICO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicará à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLUSULA SÉTIMA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subseqüente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

Adm

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.
PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

DO FORO

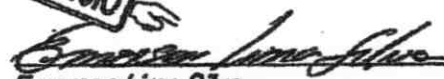
CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 06 de Fevereiro de 2017.


OFICIO

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
CPF: 255.080.833-91


OFICIO

Emerson Lima Silva
CPF: 570.508.483-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/08/2017


ASSINATURA DO SERVIDOR




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.
PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



4


Processo: 2412306/2007
 FLS: 404
 Rubrica: lv

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
965199126

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Ministério da Justiça
 Departamento de Registro Civil

ALEXANDRE LIMA SILVA

CPF: 000023984521 SERIE M
 570.500.403-87 18/11/1974

SEXO: M
 ESTADO: MA
 CIDADE: SÃO JOSÉ DO PIAUI
 ENDEREÇO: AV. ALVARO LIMA SILVA

Nº de Registro: 04117255170
 Data de Emissão: 03/12/2017
 Vigência: 12/06/2007

PROVIMENTO PLANTILLAR
965199126

SAO LUIS, MARANHÃO
 Assessoria Jurídica S/A
 Avenida ...
 ...

Alexandre Lima Silva

105554870
04077904330

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 31/08/2010
 ASSINATURA DO SERVIDOR *[Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

Autenticação

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

ATA
0001126

[Signature]
 01/07/2017

Certifico a autenticidade desta cópia em conformidade com o original que se encontra sob custódia deste Tribunal de Justiça do Maranhão.

Abel


[Signature]

[Signature]

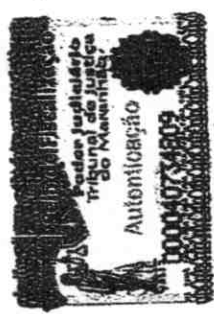
[Signature]

Processo: 2070306 1002
FLS: 405
Rubrica: jo

QUALIDADE DE SERVIÇO E TRANSPARÊNCIA 968587676



PROVIDA PLASTIFICADA 968587676



CARTÃO ALVARÁO BRANCO
 Autenticação
 que a presença fotográfica
 do usuário foi do original que
 foi assinado pelo usuário
 em 31/10/2017

h

CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]

FA
FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

20

Processo:	20170506/002
FLS:	406
Rubrica:	14

Á
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Pavimentação asfáltica (Tapa buracos)
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 008/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

ANEXO XI

MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, estabelecida a Rua do Comercio, 103 centro, no município de Alto Alegre do Maranhão/MA, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR), o Sr Severino Rodrigues Barbosa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 457981954/SSP- do CPF nº 76109151815, **DECLARA** para fins do disposto na letra "d", subitem 5.1 do Edital da **Tomada de Preços nº. 008/2017 – CPL/PMBL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

Adent

42

ASD

20

20

20

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria
de Racionalização e Simplificação Departamento de
Registro Empresarial e Integração JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 20140506 1002
FLS: 407
Rubrica: 18

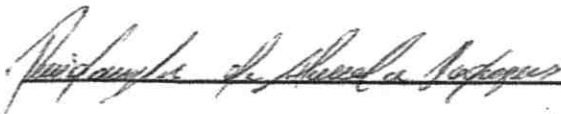
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ, 26, A, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, CEP: 65.413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, 22 de Outubro de 2014

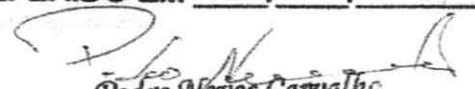


Sócio: RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES



Sócio: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/11/14</u></p>  <p>Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matricula: nº 927</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR



FLS
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

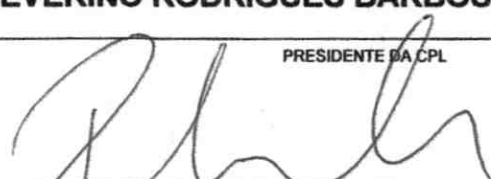
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

BOM LUGAR
Município

AMAR. TRABALHE. NOMAS. CONQUISTA

002
FLS: 408
Rubrica: 12

INSC. NÚMERO 38	C. N. P. J. OU C.P.F. 21.404.096/0001-23	VALIDO ATÉ 31/12/2017
RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FISICA H.T. CONSTRUCOES LTDA-ME		
ENDEREÇO DA FIRMA R DO COMERCIO,N 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA CEP: 65.413-000		
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR SEVERINO RODRIGUES BARBOSA		
 PRESIDENTE DA CPL		DATA DA EXPEDIÇÃO 31/08/2017

RAMOS DE ATIVIDADE

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Ademir

✓

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Processo:	20110506/002
FLS:	409
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

REGULARIDADE FISCAL
E
TRABALHISTA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]


Processo: 201403061002
 FLS: 410
 Rubrica: 10

23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3254-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

7
7
FD

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/04/2017 às 11:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

FICHA CADASTRAL

Processo: 20703/06/1002
L.B.: 411
Rubrica: P

Número Inscrição: 12.451.644-0
Agência Regional: AGÊNCIA DE CODO
UFRE: UFRE/CAXIAS
Situação Cadastral: ATIVO
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de:
NFe a partir de:

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-2
NIRE: 2120088309
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 13/11/2017

Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: H T CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento: H T CONSTRUCOES LTDA

Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 13/11/2017
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 450.000,00 Início Ativ.: 13/11/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA SAO JOSE
Número: 26 Complemento : A; Referência: PROXIMO AO CENTRO
Bairro: CAXUKA Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA
Telefone: 99-88085705 Fax: E-Mail:
CEP / Cx. Postal: 65413-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

- GNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundárias:
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CE
CONTADOR	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO	6878887
SÓCIO	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	7610915
SÓCIO GERENTE	RUI DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	8330772

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

Adelino

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Processo: 2017.05061.002
FLS: 412
Rubrica: 1P

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 - CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAIS - ICC

DEMONSTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome ou razão social: H.T. Construções Ltda - ME.
Nome de fantasia: H.T. Construções Ltda - ME.

Inscrição Municipal: 0001/2017

Inscrição Estadual: 12.451.844-0

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Endereço: Rua do Comercio, 103- Centro - CEP. 65413-000 Cidade: Alto Alegre do Maranhão - MA.

Email: empresahtconstrucoes@gmail.com

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE fiscal: 42.13-8-00- (Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas)
Início das atividades: 13/11/2014

Alto Alegre do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

ABIMAEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Coordenador de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
RUA DICO VEIGA S/N CENTRO
CEP: 01.612.326/0001-32
65413-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:44:43 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **32F0.A789.97BA.059F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Processo: 201705 del 002
FLS: 413
Rubrica: <i>[Handwritten]</i>

27



Processo:	201703061002
FLS:	414
Oficina:	18

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055785/17 **Data da** 07/07/2017 10:09:07

Inscrição Estadual: 124516440 **CPF/CNPJ:** 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Adinival

✓

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2017.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Nº Certidão: 037346/17
Data da emissão: 07/07/2017 10:16:57
Inscrição Estadual: 124516440
CPF/CNPJ: 21404096000123
Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000
Telefone: (99)88085705
Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF: MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 20170561002
S: 415
Rubrica: 17





Processo:	20170706 / 602
FLS:	416
Rubrica:	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO ISS

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 000027/2017

CONTRIBUINTE:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CPF/CNPJ:

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

24.404.096/0001-23

02/08/2017

120 (CENTO E VINTE) DIAS

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – CGCM verificamos que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,


RAYANNA PEREIRA CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
RUA DICO VEIGA S/Nº CENTRO
CNPJ: 01.612.326/0001-32
CEP: 65.413-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017
 ASSINATURA DO SERVIDOR

Ademir

Handwritten initials/signature on the right margin.



Processo:	20140506 1002
FLS:	417
Rubrica:	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 - CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0000272017

CONTRIBUINTE:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CPF/CNPJ:

21.404.096/0001-23

DATA DE EMISSÃO

02/08/2017

VALIDADE


120 (CENTO E VINTE) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais - CGCM verificamos que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,


RAYANNA PEREIRA CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
RUA DICO VEIGA S/Nº CENTRO
CNPJ: 01.612.326/0001-32
CEP: 65.413-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017
 ASSINATURA DO SERVIDOR

Handwritten marks on the right margin.

Processo: 2017.06.061.002
FLS: 418
Rubrica: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

Validade: Comprovação de inexistência de Débitos Municipais

Emissão: 02/08/2017

Certidão fornecida para:

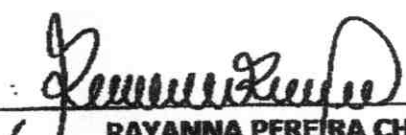
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.404.096/0001-23

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 120 dias

Atenciosamente,


RAYANNA PEREIRA CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO - MA
RUA DICO VEIGA S/Nº CENTRO
CNPJ 01.612.326/0001-32
CEP: 65.413-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 21/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR



77
50



Processo:	201703061002
FLS:	419
Rubrica:	JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
 Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 000027/2017

CONTRIBUINTE:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CPF/CNPJ:	CGM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
21.404.096/0001-23	0027/2017	02/08/2017	120 (CENTO E VINTE) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – CGCM. Verificamos que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
RAYANNA PEREIRA CHAVES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 PORTARIA Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
 RUA DICO VEIGA S/Nº CENTRO
 CNPJ: 01.612.326/0001-32
 CEP: 65413-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2017
[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Processo: 201705061002
FLS: 420
Rubrica: JP

Inscrição: 21404096/0001-23
Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 26 CASA A / CAXUXA / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2017 a 17/09/2017

Certificação Número: 2017081904115706065622

Informação obtida em 28/08/2017, às 10:44:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten initials: J, K, HD

Handwritten mark: h

Handwritten signatures and marks

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	201405061 002
FLS:	411
Rubrica:	JP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão nº: 133436795/2017

Expedição: 17/07/2017, às 10:20:09

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials: A, X, HO

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Data, ___/___/20___

ASSINATURA DO SERVIDOR

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
Viva essa alegria

35

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000

Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32

Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 0001/2017

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2017

NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: *****

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

CNPJ/CPF: 21.404.096/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA

COBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

VALIDADE

Válido até 31/12/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO - MA
RUA DICO VEIGA S/Nº CENTRO
CNPJ: 01.612.326/0001-32
CEP: 65.413-000

RAYANNA PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA Nº 063/2013

ABIMAEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures on the right margin

Processo: 20170326/1002
FLS: 422
Rubrica: JP

Processo:	201705061002
FLS:	423
Rubrica:	JP

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

JP
423
FO

↳

Adiant

36



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 785440/ 2017
 Emissão: 21/ 05/ 2017
 Validade: 17/ 11/ 2017
 Chave: Cx4c7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PROCESSO: 201705061002
 FLS: 422
 Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Registro: 000001263-6
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 450.000,00
 Data do Capital: 13/11/2014
 Fabra: 3
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANCA DO TRABALHO, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO, MA, 65413000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
 Data Inicial: 04/03/2015
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012636EMMA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
 Registro: 110329168-8
 CPF: 104.391.613-04
 Data Início: 04/03/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/01/2019
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA
 Registro: 250580898-8
 CPF: 194.124.799-72
 Data Início: 04/03/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/01/2019

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

01/05/2017

Nº 785440/2017

Emissão: 21/05/2017

Validade: 17/11/2017

Chave: Cx4c7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo: 201705061002
FLS: 125
Rubrica: 12

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: COMERCIANTE

Sócio: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CPF: 761.091.518-15

Função: EMPRESARIO

L

Adent L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

38



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 785429/2017
Emissão: 20/05/2017
Validade: 16/11/2017

Chave: CWSZY
 Processo: 201705061002
 FLS: 426
 Rubrica: JP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

 Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

 Interessado(a)
 Profissional: MOACIR DE SOUZA
 Registro: 250580898-8
 CPF: 194.124.790-72

 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 12/12/2011
 Data Final: Indefinido

 Título(s)
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
 Data de Formação: 11/12/1973

POS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
 Data de Formação: 11/12/1975

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data de Formação: 11/12/1975

 Informações / Notas
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Válido em todo território nacional.

 Última Anuidade Paga
 Ano: 2017 (1/1)

 Autos de Infração

 Responsabilidades Técnicas
 Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA
 Registro: 000001263-8
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Data Início: 04/03/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/01/2019
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ademir

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Nº 785744/2017
Emissão: 25/05/2017
Validade: 21/11/2017
Chave: CWBB

PROCESSO: 201705061002
FLS: 437

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MFI O DA COSTA

Registro: 110329168-8

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/11/1981

Título(s)

ABRILIANO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 11/07/1980

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Incrição

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. C. M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 000000667-1

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000001263-6

CNPJ: 27.404.096/0001-23

Data Início: 04/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 783185/2017
Emissão: 19/04/2017
Validade: Indefinida

Chave: 22509
Processo: 201705261.002
FLS: 428
Rubrica: JP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: MOACIR DE SOUZA
Registro: 250580898-8
CPF: 194.124.799-72
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/12/2011
Data Final: Indefinido

Título(s)
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data de Formação: 11/12/1975

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Data de Formação: 11/12/1975

Empresa Contratada
HT CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
MA20160066528

Certidão nº 783185/2017
30/04/2017, 18:16
Chave de Impressão: 22509

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/09/2017
 ASSINATURA DO SERVIDOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.3	ALUGUEI DE CONTAINER PARA ESCRITORIO C/INT. ELET. = 2,20M COMPR=6,00M ALTURA = 2,50M	MES	3,00
1.4	ALUGUEI DE CONTAINER SANITARIO C/2 VASOS 1 LAVATORIO/MIACA CHUVEIROS LARGURA = 2,20M COMPR = 6,20 ALTURA = 2,50M	MES	3,00
2.0	IMPOSTOS E ADMINISTRAÇÃO		
2.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
3.0	RUA SANTA LUIZA-TERRAPLENAGEM = 0,55CM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M3	554,40
3.2	JAZIDA		
3.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M³ DE MATERIAL DE	M³/MOM	1.663,20
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB LETO	M³	3.080,00
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	554,40
3.5	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	462,00
4.0	RUA SANTA LUIZA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C/ AUID=0,55CM		
4.1	PREPARAÇÃO		
4.1	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AUID COM CAP. 50/70 = 4CM	M³	2.640,00
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASC. 6M³ EM	M³	137,28
4.3	RODOV. PAVIMENTADA AUID	M³/MOM	4.118,40

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103 - centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. MOACIR DE SOUZA, CREA-2505808988, está executando os serviços de Pavimentação Asfáltica com AUID na sede do Município de Coroatá - MA, com início em 02/09/2016 e o término previsto para julho de 2017, objeto do Contrato de nº 4.722/2016/P/MC, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 PRAÇA JOSÉ SARNNEY, 159 - CENTRO
 CNPJ: 06.331.110/0001-12



Processo: 2017/5061/002
 FLS: 69
 Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 30/04/2017

Certidão nº 783185/2017
 30/04/2017, 18:16
 Chave de Impressão: 225D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2017 e contém 8 folhas

42

Processo: 20170306/002
 FLS: 430
 Rubrica: R

5.0	RUA SANTA RITA - DRENAGEM SUPERFICIAL - 5,50KM		
5.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO, DIM 10X12X30X1,00MM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	480,00
5.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO e=8,00CM, L=0,40CM	M	1.118,00
5.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SOC 01	M	33,00
6.0	RUA SANTA LUZIA - ACESSIBILIDADE=5,50KM		
6.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	MF	110,00
6.2	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO COM ESPESURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	MF	220,00
7.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 01-TERRAPLENAGEM=0,950KM		
7.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	MF	1.368,00
7.2	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10MF DE MATERIAL DE JAZIDA	MF/KM	4.104,00
7.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	MF	1.368,00
7.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	MF	7.600,00
7.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM 100%DO PROCTOR NORMAL	MF	1.368,00
8.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01-PAV. EM ANUQ - 0,950KM		
8.1	IMPRIMAÇÃO	MF	6.840,00
8.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE ANUQ COM CAO 50/70 e=4CM	M3	355,68
8.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAP. 6MF EM RODOVIA PAVIMENTADA ANUQ.	MF/KM	10.670,40
9.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 02-RECAPEAMENTO EM ANUQ - 0,650KM		
9.1	TAPA BURACO	MF	98,28
9.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	MF	117,94
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE COM CAP.PARA 10.MF DE JAZIDA	MF/KM	353,82
9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	MF	3.276,00
9.5	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	TON	1,31
9.6	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T/KM	39,30
9.7	USINAGEM E APLICAÇÃO DEANUQ COM CAP 50/70 e=4CM	MF	170,35
9.8	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASC. CAP. 6MF EM RODO-VIA ANUQ	MF/KM	5.110,50
10.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01 E 02 - DRENAGEM SUPERFICIAL=1,580KM		
10.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO DIMENSÕES = 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA,INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	1.738,00
10.2	SARJETA EM CONCRETO PARA TRECHO URBANO E= 8CM,L=0,40CM	M	3.178,00
10.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC-01	M	45,00
11.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA TRECHO-01-02 - ACESSIBILIDADE=1,580KM		
11.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	MF	1.738,00
11.2	CALÇADA EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESURA = 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO.	MF	1.738,00
12.0	SINALIZAÇÃO -AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA E RUA SANTA LUZIA		
12.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E DE	MF	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 30/04/2017



Certidão nº 783185/2017
 30/04/2017, 18:18
 Chave de Impressão: 225D9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

43

Processo: 201705061002
 FLS: 431
 Rubrica: JP

pagina 6/8

IDENTIFICAÇÃO			
12.2	PINTURA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE (FTP-1)-BRANCA E LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	MF	48,00
12.3	PINTURA DE FAIXA SIMPLES SELECIONADA (LFO-2)-AMARELA	MF	53,00
12.4	PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS (LINHA DE BORDO-LBO- LARG=0,10CM	MF	426,00
12.5	CAUÇÃO DE MEIO FITO	MF	709,80

Feliciano Marques da Conceição
FELICIANO MARQUES DA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE GESTÃO ECONÔMICA E INFRAESTRUTURA

Ernani Oliveira Alves
ERNANI OLIVEIRA ALVES
 SUPERINTENDENTE DE OBRAS
 025.644113333333



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 30/04/2017

Documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2017 e contém 8 folhas
 Chave de Impressão: Z25DB
 30/04/2017, 18:18
 Certidão nº 783185/2017

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/09/2017
 ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]
Adriano



44

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41790 / 2012

Processo: 20170506.002
FLS: 432
Rubrica: JP

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41790 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277812

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483080 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, *, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Agr. Jorge Roberto Soares
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1859-D/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 **executou os Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Nossa Senhora** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°022/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Eng° Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.**, Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	11.794,80
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	11.794,80
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	2.211,53
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	1.769,22
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	11.794,80
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	7.961,49
3.3	AAUQ: (fornec.exec.e transport) peso espec= 2,15t/m ³	m ²	7.961,49
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	11.794,80
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	7.961,49
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	2.948,70
4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa	und	2.948,70
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 31/08/2017

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA EXECUÇÃO
N° 41790/12 FLS. 02 A 03

Assinatura
Eng. Augusto Cesar Melo da Costa
CREA 2950-D/MA

Assinatura

Assinatura

Processo: 20120506 1002
 FLS: 434
 Rubrica: 10

5.1	Pintura de faixa	m ²	1.512,00
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	12,94
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	28,00
6.0 LIMPEZA GERAL			
6.1	Limpeza final da obra	m ²	13.269,15
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	2.948,70

(Handwritten signature)
Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 41790/12 Fls. 01 a 03

(Handwritten signature)
Eng. Agr. Jorge Falcão Dutra
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1600-D/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/10/2012

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



[Handwritten signature]

ASSINANT E
Data: 31/05/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

1-7

[Handwritten signatures and initials]

Eng. Agr. Jorge Assunção da Silva
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 18864/PA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

ART: 483081 Tipo da ART: Normal
Registrada em: 03/05/2011
Baixada em: 30/05/2012
Endereço da Obra: BARRIO TRIZIDEIA, CEP: 65000000 BARRA DO CORDAMA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Empresa: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO, NO BARRIO DA TRIZIDEIA, EXTENSÃO: 25,671,68 M2, CONFORME CONTRATO TP-025/2010.

ART(s)

Nome do Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Carteira: 1103291688XXXX
CPF: 10439161304
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)
For delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

CERTIDÃO: WEB - 41778 / 2012
PROTOCOLO: PRO0003277712
DATA DE EMISSÃO: 05/06/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41778 / 2012

CREA / MA



Processo: 20105061002
FLS: 435
Rubrica: *[Handwritten signature]*

4x

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Trizedela** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. Nº025/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Engº Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA Nº 2950-D/MA.** Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	25.671,68
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	25.671,68
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	4.813,44
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	3.850,75
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	25.671,68
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	17.593,58
3.3	AAUQ: (fornec.exec.e transport) peso espec= 2,15t/m ³	m ²	17.593,58
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	25.671,68
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	16.777,58
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m e juntas plasticas, em acabamento rústico (cimentado aspero)	m ²	9.320,88
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	6.213,92

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41778/12 FLS. 01 A 03

Engº Agrº *Jorge Henrique Bulcão*
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1235-D/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR


Processo: 20170506/002
 FLS: 437
 Rubrica: B

4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa	und	6.213,92
5.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
5.1	Pintura de faixa	m ²	302,40
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	2,35
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	13,00
6.0 LIMPEZA GERAL			
6.1	Limpeza final da obra	m ²	27.962,64
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	6.213,92


Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15

Adend L
h

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
 N° 41778/12 Fls. 01 A 03


 Eng. Agr. Jorge Helcio Fildes
 Controlador do CREA - MA
 CREA - MA 1869-DIFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR


FR



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41810 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41810 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003277612
DATA DE EMISSÃO : 06/06/2012

50

Processo:	201205061002
FLS:	438
Rubrica:	JK

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Carteira : 1103291688XXXX
GPF : 10439161304
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 468499 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 24/09/2009
Baixada em : 30/05/2012
Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, *, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA
Proprietário : PREF. MUN. DE JOSELANDIA
Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA
Contratante : PREF. MUN. DE JOSELANDIA
EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT 256.643-71.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten Signature]
Eng. Agr. Jorge Hecano Baltaz
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1000-DIPA

[Handwritten Signature]
Adant

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/06/12
[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

51
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACEITADO
Nº 41810/12 Fls. 01 a 03

Processo: 2017.0306.1002 Eng.º Agr.º Jorge Hécio Salazar
FLS: 439 Controlador do CREA - MA
Rubrica: CREA - MA 1869-D/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal na sede do município** localizado no município de Joselandia - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. Nº017/2009, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Engº Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** CREA Nº 2950-D/MA,. Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	und	1,00
1.2	Raspagem de pavimentação e limpeza do terreno	m²	8.550,00
1.3	Bota-fora de Material inservível -MDT 6km	m²	1.710,00
1.4	Locação de obra	m²	8.550,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação Mecânica com CM-30 com taxa = "1,2 "L/m² (exec.fornec. e transporte	m²	8.550,00
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m²	8.550,00
2.3	AAUQ fornecimento e insumos e usinagem 6m E= 3cm	m²	8.550,00
2.4	Transporte de A.A.U.Q DMT= 60km'	m³/km	22.950,00
2.5	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q	M³	8.550,00
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Recuperação de Meio-Fio "in loco" FCK= 25MPA	m	812,40
3.2	Recuperação de sarjeta em concreto 25MPA largura 30cm	m	812,00
3.3	Recuperação de calçada com rampa (tráfego de pedestre)	m²	270,80
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

[Handwritten signature]

CNPJ 08.784.286/0001-55
RUA ARTUR CARVALHO Nº 19 CENTRO CEP: 65755000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

Processo:	2017.05061.002
FLS:	440
Rubrica:	JP

4.1	Colocação de Placas de advertencia semi-refletiva	und	10,00
4.2	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	und	10,00
4.3	Placa de identificação nome de ruas (4x25)cm	und	12,00
5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.1	Pintura de faixas com tinta base acrilica p/2 anos sobre camada asfaltica (padrão DENIT) L=0,10m	m²	870,00
5.2	Pintura de setas zebradas tinta base acrilica - 2 anos	m²	780,00
6.0 LIMPEZA DA OBRA			
6.1	Limpeza geral da obra	m²	8.550,00

Maria Edila de Queiros Abreu.
Maria Edila de Queiros Abreu
Prefeita Municipal

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF IDÃO
 Nº 41810/12 Fls. 02 a 03

J. C. W.
 Eng.º Agr.º Jorge Frazão Buarque
 Controlador do CREA - MA
 CREA - MA 1869-DIPA

Ademir

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA

Rua 26 nº 49, Jardim São Paulo Petróliana - PE, CNPJ: 11.880.394/0001-36

Fone: 87 8825-4479/8816-3221/8832-8269

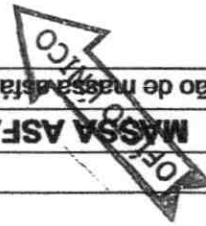
E-mail: construtoramariavitória@yahoo.com.br

Processo: 20120261502
 FLS: 441
 Rubrica: 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comércio, 103—centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, Moacir de Souza, CREA-1103291688-MA, executor os serviços de Pavimentação Asfáltica com AAUQ na do Município de Santa Helena-MA, Objeto de Contrato de nº 06/2016, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	4,00
1.2	Taxas do CREA	unid.	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES NA CAPA ASFALTICA		
2.1	Esquadreamento	m²	157.468,80
2.2	Expurgo	m²	157.468,80
2.3	Enchimento	m²	157.468,80
2.4	Compactação	m²	157.468,80
5	Imprimação	m²	157.468,80
3.0	MASSA ASFALTICA		
3.1	Fornecimento e execução de massa asfáltica AAUQ com DMT até 30km.	T/km	9.920,53



CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA LTDA

Jucelino da Silva Costa
 Sócio Proprietário/Diretor Técnico
 CPF. 431.279.754-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

Handwritten signatures and marks at the top left of the page.

RECOMENDAMENTO DE FIRMA
 (Assinatura) de Jucelino da Silva Costa
 por autenticação (por assinatura) de Jucelino da Silva Costa
 03 MAIO 2017
 Escritório Autorizado
 Irma Valéria Alcântara S. do Nascimento
 Servantia Extrajudicial de São Mateus

Senou Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Recolhimento de firma de Jucelino da Silva Costa
 000028546031

CONTRATO DE TRABALHO

por prazo determinado

Processo: 2017086100
FLS: 442
Rubrica: 11

54

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre HT- CONSTRUÇÕES LTDA

estabelecida em ALTO ALEGRE MA. à Rua SÃO JOSÉ, Nº 26-A BAIRRO DA CAXUXA

adiante designado a empresa, neste ato representada pelo snr. SEVERINO RODRIGUES SARDOSA abaixo assinado; e o snr. MOACIR DE SOUZA

de nacionalidade BRASILEIRA, com 65 anos de idade, de estado civil DIVORCIADO residente em COLINAS - MA. à Rua CONJ. HABITACIONAL NOVO NOEME 06, adiante designado empregado, — fica justo e contratado o seguinte:

1 — O empregado trabalhará para a empresa nas funções de Resp. Técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de ENGENHEIRO CIVIL bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 — O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da G. L. T. na base de R\$ 4.728,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS) por MÊS, pagos EM MOEDA CORRENTE

3 — A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C. L. T.;

4 — O seu horário será de 10:00h. (DOZ HORAS SEMANAIS)

5 — A vigência deste contrato será pelo prazo de (4) QUATRO ANOS

6 — Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 — Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 — Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

CREA - MA
ART nº 00026068089885011310
Processado em 24/03/2015

Data: 29 de Janeiro de 2015

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 04/03/2015
Ass. Servidor

TESTEMUNHAS:
Jureilda de Silva Costa
CPF. 431.279.954-49

Assinatura do Empregado

Do responsável (se menor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 21/08/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da página.

55



CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link https://maranhao.crea-m.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

Processo: 20105061007
FLS: 443 No. ART
Rubrica: 00025058089885011310



ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
2 - Nome do Profissional: MOACIR DE SOUZA
3 - Carteira CREA: 2505808988XXXX
4 - Endereço de Correspondência: RUA DO AVELOZ 31
5 - Bairro: ALTO CHEIROSO
6 - Cidade: PETROLINA
7 - UF: PE
8 - CEP: 56302420
9 - Telefone
10 - E-MAIL: MODSON48@HOTMAIL.COM

11 - Empresa Contratada
12 - Registro no CREA
13 - Endereço de Correspondência
14 - Bairro
15 - Cidade
16 - UF
17 - CEP
18 - Telefone

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço: H.T.CONSTRUÇÕES LTDA
20 - CPF / CNPJ: 21404096000123
21 - Endereço de Correspondência: RUA SÃO JOSÉ Nº 26 A
22 - Bairro: CAXUÇA
23 - Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
24 - UF: MA
25 - CEP: 65413000
25.1 - País
26 - Telefone: 9988085705

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço: H.T.CONSTRUÇÕES LTDA
28 - CPF / CNPJ do Proprietário: 21404096000123
29 - Telefone: 9988085705
30 - Endereço da Obra / Serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº 26 - A
31 - Bairro: CAXUÇA
32 - Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
33 - UF: MA
34 - CEP: 65413000
35 - Tipo de ART: (Cálculo: Tabela)
36 - Participação Técnica: 1 - Individual
37 - Vinculada a ART
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, UNIDADE. Row 38: 0-CARGO OU FUNCAO, NÍVEL 6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO, 10101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA), 10, 7-HORA/MES.

44 - RESUMO DO CONTRATO

SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PESSOA JURÍDICA.

45-Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00
45.1-Período da Obra/Serviço: 29/01/2015 Até 29/01/2019 UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
46-Entidade de Classe
47-Honorários: R\$ 4.728,00
48-Taxa a Recolher: R\$ 67,68

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: São Luís, 29 de Janeiro de 2015
Declaro como verdadeiras as informações acima
Moacir de Souza
MOACIR DE SOUZA
CPF - 19412479972
ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

CREA - MA

ART nº
Processado em 04/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 04/10/2015
Ass. Servidor

ASSINATURA DO SERVIDOR

6/2/2015 00:43

CONTRATO DE TRABALHO

por prazo determinado

ART nº 11032916886059210
Processado em 04/10/31/2015
Wojan

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre
HT-CONSTRUCOES LTDA
estabelecida em **ALTO ALEGRE DO MA** à Rua **SÃO JOSÉ, 26 A**
CAXUXA,
adiante designado a empresa, neste ato representa-
da pelo snr. **SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA**
abaixo assinado; e o snr. **AUGUSTO GUSMÃO MELO DA COSTA**
de nacionalidade **BRASILEIRA** com **39** anos de idade, de estado civil
residente em **SÃO LUIS - MA** à Rua **04 CASA 02**
PARQUE TIMBIRA adiante designado empregado, — fica justo e contratado o seguinte:

1 — O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **RESP. TÉCNICO**
obrigando-se assim a fazer o serviço de **ENGENHEIRO CIVIL**
bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e
também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou rela-
cionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou
restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um
dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes
à função para a qual foi contratado;

2 — O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia **5**
subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de R\$
4.728,00 QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO
REAIS) por **MÊS** , pagos **EM MOEDA CORRENTE**

3 — A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato
coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados
pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do
art. 462 da C. L. T.;

4 — O seu horário será de **10:00h: (DOZ HORAS SEMANAIS)**

5 — A vigência deste contrato será pelo prazo de **(4) QUATRO ANOS**

6 — Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao
pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas
para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 — Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a
dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 — Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao emprega-
do nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado
até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a
indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das
testemunhas, a tudo presente.

CREA-MA
ART nº 11032916886059210
Processado em 04/10/31/2015
Wojan

Data, **SÃO LUIS (MA) 29/01/15**

TESTEMUNHAS:
Joaquim Silva Barros
CPF. 236.604.143-87
Fernando de Oliveira
CIC. 604.867.963-70

[Assinatura]
Assinatura do Empregado
[Assinatura]
Do responsável (se menor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 31/01/2015
ASSINATURA

58

Processo:	20170506/002
FLS:	496
Rubrica:	JP



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
 Rua do Comercio, 103-Centro.
 Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
 Tel.(99)981617436 e 991510971
 empresahtconstrucoes@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA ANEXO III
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Pavimentação asfáltica (Tapa buracos)
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 008/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

DECLARAÇÃO DE VISTA TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que não vistoriou as localidades onde serão executados os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, bem como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de ser vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos conforme as obrigações objeto desta licitação.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

(Handwritten signature)
 H. T. Construções Ltda - ME
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF: 761.091.518-15
 RG.: 457981954/SSP - MA

(Handwritten signature)
 Adenilton

(Handwritten signatures and initials)
 AS
 JP
 L

Processo: 20170306002
FLS: 447
Rubrica: <i>[Handwritten Signature]</i>

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

[Handwritten initials/signature]

[Handwritten mark]

Adenir

Adalberto

[Handwritten signatures]

A. A.

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Código de Controle: 74620.

Válido até: 09.11.2017.

Emissão: SÃO LUIS, 11.08.2017 as 10:35:47.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

NOME	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO	: MA-008560/O-3
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: 269.556.793-68

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO



Processo:	201705061002
FLS:	448
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

Processo:	201705061002
FLS:	449
Rubrica:	88

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Diário N.º 3 com 41 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N.º 1 ao N.º 41 e servirá para os lançamentos do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa...: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço.....: Rua do Comércio, 103 Centro

Cidade.....: Alto Alegre do Maranhão

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.413-000

Registro na Junta....: 21200883094

Em: 13/11/2014

Inscrição Estadual..: 12.451.644-0

CNPJ.....: 21.404.096/0001-23



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel de original que me foi exibida.

São Mateus do Maranhão, 13/11/2014

Ass. *[Signature]*

- Islânea Castro de Melo
- Denise Pereira de Oliveira

Alto Alegre do Maranhão(Ma), 01 de Janeiro de 2016.

[Signature]
 Carlos Magno de Jesus Almeida Craujo
 Socio Administrador
 CPF: 255.080.833-91

[Signature]
 Romário da Conceição Moreira Neto
 CPF 269.556.793-68
 CRC 8568/03-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 17/002534-9

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

[Signature]

LILIAN FREITAS RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO GERAL
AG-086.370



[Handwritten signature]

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, CEP: 65413-000
CNPJ N.º 21.404.896/0001-25 NIRE 2120083094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Processo: 2010506/002
FLS: 450
Rubrica: 18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	273.399,88	CIRCULANTE	96.979,68
DISPONIVEL	159.311,88	OBRIGAÇÕES	
Caixa	4.580,00	Fornecedores a pagar	64.182,50
Bancos c/movimento	69.131,88	Obrigações Tributárias	9.148,64
Aplicações Banco do Brasil	85.600,00	Obrigações c/pessoal	21.781,24
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	1.867,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Clientes	114.088,00		
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	721.789,98
PERMANENTE		CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO	545.389,78	Integralizado	450.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	
Maq, Apar e Equip	467.693,20	Lucro Acumulado	271.789,98
Ferramentas	113.360,00		
(-) Depreciação Acumulada	(80.863,42)		
TOTAL DO ATIVO	818.789,66	TOTAL DO PASSIVO	818.789,66

Alto Alegre do Maranhão (Ma), 31 de dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
Administador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/12/2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/04/2017 Sob N.º: 20170529037
Protocolo : 170529037 de 18/04/2017 NIRE: 2120083094

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Chancela : D45471AE792CBAA24E3323887175089F3B33F5AC

São Luís, 18/04/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

[Handwritten Signature]
CPF 2805502-69
CPC 0560/08-MA

[Handwritten Signature]



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, CEP: 65413-000
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Processo: 201705061002
FLS: 451
Rubrica: 10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.270.320,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Impostos incidentes s/receitas	101.647,20
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.168.672,80
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	830.826,08
(=) LUCRO BRUTO	337.846,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	104.480,00
(-) DESPESAS d/DEPRECIÇÃO	37.608,00
(-) DESPESAS GERAIS	5.526,20
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	190.232,52

Alto Alegre do Maranhão (Ma), 31 de dezembro de 2016


Adenilton
Socio Administrador


Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
CPF 289556753-68
REC 8580/08-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/04/2017 Sob N.º: 20170529037
Protocolo : 170529037 de 18/04/2017 NIRE: 21200883094
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Chancela : D45471AE792CBAA24E3323887175089F3B33F5AC
São Luis, 18/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, CEP: 65413-000
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Processo: 20170504 002
FLS: 452
Rubrica: JP

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PC + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{273.399,88}{96.979,68}$$

$$LC = 2,82$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$$

$$ISG = \frac{818.769,66}{96.979,68}$$

$$ISG = 8,44$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{273.399,88 + 0,00}{96.979,68 + 0,00}$$

$$LG = \frac{273.399,88}{96.979,68}$$

$$LG = 2,82$$



Alto Alegre do Maranhão(Ma), 31 de dezembro de 2016

Carlson Magno de Jesus Almeida Araújo
Socio Administrador

Raimundo da Conceição Maranhão Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 0560133-MA

Adenilson

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR

64

Processo:	201602061002
FLS:	453
Rubrica:	10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro Diário N.º 3 com 41 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N.º 1 ao N.º 41 e serviu para os lançamentos do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa...: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço.....: Rua do Comércio, 103 Centro

Cidade.....: Alto Alegre do Maranhão

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.413-000

Registro na Junta....: 21200883094

Inscrição Estadual...: 12.451.644-0


CNPJ.....: 21.404.096/0001-23


Em: 13/11/2014

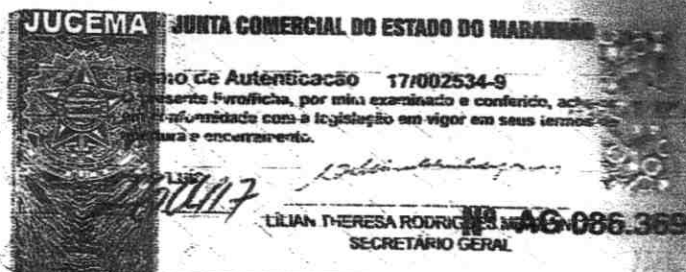
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR

Alto Alegre do Maranhão(Ma), 31 de dezembro de 2016.


 Carlos Magno de Jesus Araujo
 Sócio Administrador
 CPF: 255.080.833-9


 Romário da Conceição Moreira Neto
 CPF 259.556.793-68
 CRC 158703-MA







65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



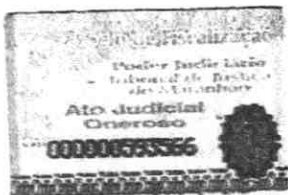
ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

Processo:	201705061002
FLS:	454
Rubrica:	JP

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 11 de Agosto do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.404.096/0001-23, localizada na rua do comércio, nº 103, centro, Alto Alegre do Maranhão. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, André Bezerra de Aguiar, Auxiliar Judiciário, mat. 176644, consultei e digitei. E eu, MILTON CURVINA DE OLIVEIRA NETO, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 11 de Agosto de 2017.



MILTON CURVINA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Judicial Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

L

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Sede: Fórum "Casa da Justiça",
Toca da Raposa, CEP.: 65.478-000 fone: (099) 3639-1075



Handwritten signature at the bottom of the page.



Processo:	2070.506/002
LS:	455
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 29 de Agosto de 2017.

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04

REFERENTE:

CARTA FIANÇA Nº 00000006110-MMB/2017

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

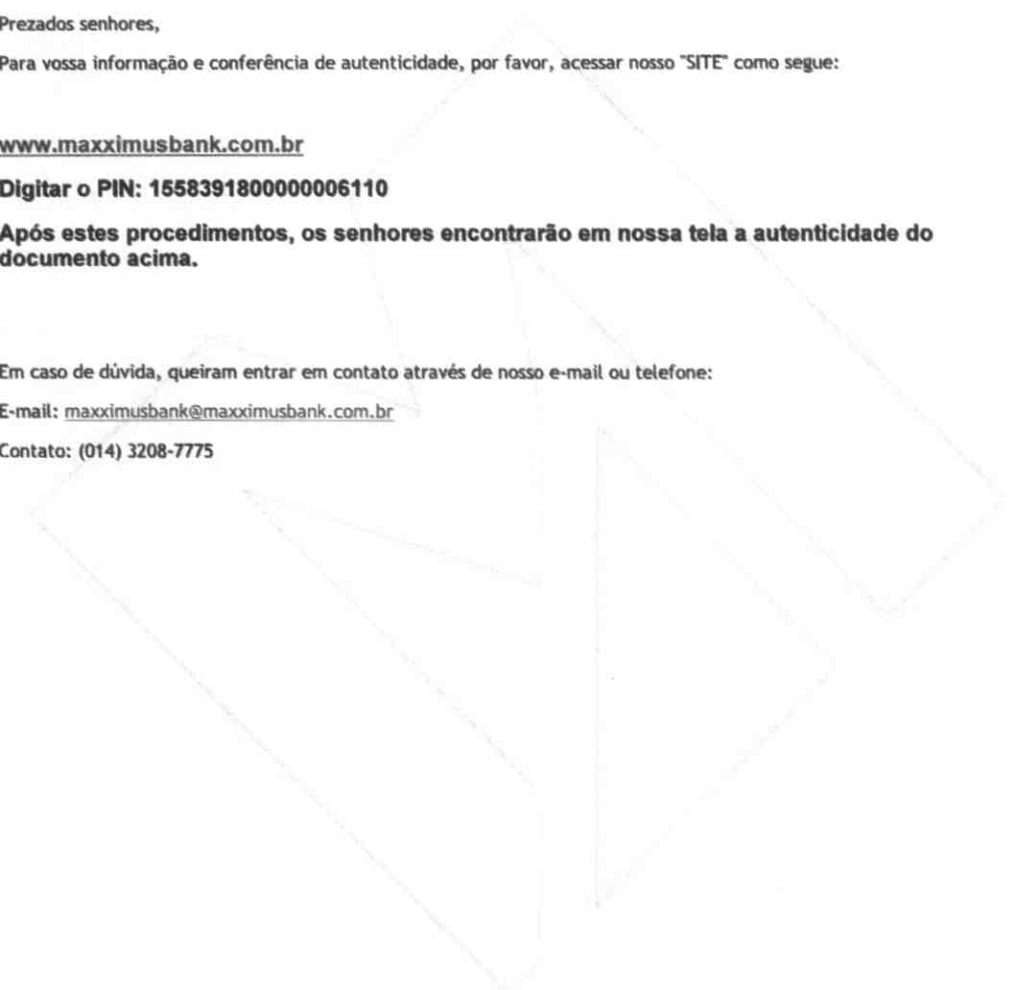
Digitar o PIN: 1558391800000006110

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: maxximusbank@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo: 201705061002
FLS: 456
Rubrica: 12



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775 FIDUCIARY SERVICE www.maxximusbank.com.br
CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

CARTA FIANÇA

Nº 00000006110-MMB/2017

VALOR EM R\$7.414,21

(Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04

VIGÊNCIA: de 04 de Setembro de 2017 até 03 de Novembro de 2017

FINALIDADE E OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica para operação tapa buraco na sede do Município de Bom Lugar – MA, Conforme Edital Tomada de Preços Nº 008/2017.

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64 - Centro - Bauru/SP - CEP: 17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Arts. 826 a 838, Lei nº10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - na Rua do Comércio, Nº 103 - Bairro Centro - Alto Alegre do Maranhão/MA - CNPJ: 21.404.096/0001-23, até o limite de R\$7.414,21 (Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e valida, conforme a finalidade e objeto da Tomada de Preços Nº 008/2017 ficando certo de V.S.ªs. Deverão no prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da MAXXIMUS MERCHANT BANK, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da afiançada.

São Paulo, 29 de Agosto de 2017.



Assinado digitalmente por:
Eduardo Roberto Maciel
eduardo@maxximusbank.com.br
válido: não-expirado: não-revogado:

Código de segurança



L

g
r
bD

Adenilson

Handwritten initials/signature

Handwritten mark

Processo:	20170506/002
FLS:	457
Rubrica:	JP

Á
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Pavimentação asfáltica (Tapa buracos)
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 008/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, estabelecida a Rua do Comercio, 103 centro, no município de Alto Alegre do Maranhão/MA, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR), o Sr Severino Rodrigues Barbosa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 457981954/SSP-MA e do CPF nº 76109151815, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

Adeli

L

JP
A
L
JP
JP
JP

Processo:	201705061002
FLS:	458
Rubrica:	JP

Á
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Pavimentação asfáltica (Tapa buracos)
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 008/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA FISICA

Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º 457981954/ssp- MA e CPF n.º 761091518-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

Severino Rodrigues Barbosa
RG.45798195-4/SSP - MA
CPF. 761091518-15

✓

Ademir

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
empresahconstrucoes@gmail.com

Processo: 2017-05061002
FLS: 459
Rubrica: 12

70

Á

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Pavimentação asfáltica (Tapa buracos)
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 008/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação na Tomada de Preços nº 008/2017 - CPL/PMBL, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

7A

Processo:	201705061002
FLS:	460
Rubrica:	JP

OUTROS

✓

Adenilson

JP
7A
7A



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

72

Processo:	201705061002
FLS:	461
Rubrica:	1P

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL EM MÍDIA

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA..

EMPRESA: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME
ENDEREÇO: R DO COMERCIO Nº 103 CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 21.404.096/0001-23
CELULAR FONE: (98) 3254-1280
CONTATO: JUCELINO DA SILVA COSTA
EMAIL: *****

Declaro que recebi em o Edital em Mídia da Licitação Tipo: tomada de preço, Nº. 008/2017.

Obs: A empresa apresentou mídia para gravação do edital e seus anexos ficando assim dispensada de pagar a importância pela aquisição do Edital

Bom Lugar Estado do Maranhão em 25 de Agosto de 2017.

JUCELINO DA SILVA COSTA
 CPF nº 294.279.754-49
 Responsável

2

Handwritten marks on the right side of the page.

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS
 PRESIDENTE DA CPL

ROSILENE.

84235777.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO SIMPLIFICADA - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



JUCEMA

Processo: 20140506 002
 FLS: 469
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

73

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
NATUREZA JURÍDICA 206.2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 06/02/2017	
NIRE (CNPJ) 212.003398-4		CNPJ 21.404.088/0001-23	
EMPREGO COMPLETO RUA DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO, CEP 65413-000, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, BRASIL			
CAPITAL R\$ 459.800,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 459.800,00	
MÉ MÉIO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LÍMITE Nº 1232006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA 08/02/2017	ATO ALTERAÇÃO	NUMERO 2017005208	EVENTOS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OBJETO SOCIAL			
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
PRINCIPAL	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213000	
SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400	
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400	
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101	
SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501	
SECUNDARIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400	
SECUNDARIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301	
SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322302	
SECUNDARIA	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	4330401	
SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330404	
SECUNDARIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	4330499	
SECUNDARIA	OBRAS DE ALVENARIA	4339103	
SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4339105	
SECUNDARIA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE	4339199	
SECUNDARIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4823002	
SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4824800	
SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	8130300	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks

Processo: 201705061002
 FLS: 463
 Rubrica: *df*

SÓCIOS					
NOME EMPRE / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SADA	VALOR PARTL
EMERSON LIMA SILVA	570.508.483-87	SÓCIO	05/09/2016		R\$ 45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	SÓCIO, ADMINISTRADOR	20/07/2015		R\$ 405.000,00

Handwritten mark

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NIRE: 21 2 0088309 4

CNPJ: 21.404.096/0001-23

endereço: RUA DO COMÉRCIO

complemento:

bairro: CENTRO

município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

situação: REGISTRO ATIVO

Processo: 201703061002
FLS: 664
Rubrica: 10

número: 103

CEP: 65413-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150039301	16/01/2015	BALANÇO
021	20151156271	20/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151271003	03/09/2015	BALANÇO
223	20160416515	09/05/2016	BALANÇO
021	20160608848	13/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SAO LUÍS - MA, 30 de dezembro de 2016

Liliana Rodrigues Mendonça
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIO GERAL

16074163-7

V
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 / 08 / 2013
ASSINATURA DO SERVIDOR
AB
LT

Adenilton

Processo: 2010.506.1002
FLS: 465
Rubrica: pb

F I M

✓

2 x 2

Adank u



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20170506/002
FLS:	466
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17.

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Prefeitura, situada à Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2017, ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS – Presidente da CPL, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA e ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA – Membros da CPL, com a finalidade de apurar a documentação de habilitação e as propostas dos interessados na **Tomada de Preços Nº 008/17**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica para operação tapa buraco na sede deste município. Aberto os trabalhos foi constatada a presença dos representantes das seguintes empresas: **01 – H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como credenciado o seu procurador o Sr. SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, portador do RG sob o nº 45798195-4 SESP/MA e CPF sob o nº 761.091.518-15; **02 – M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como credenciado o seu procurador o Sr. ADAUTO DE SOUZA LIMA NETO, portador do RG sob o nº 109971499-8 SESP/MA e CPF sob o nº 254.692.823-68; **03 – LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP**, tendo como credenciado o seu procurador o Sr. FRANCISCO VAZ DE SAMPAIO, portador do RG sob o nº 253703 SSP/MA e CPF sob o nº 067.055.883-49, as empresas H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP se enquadram como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, ficando amparadas com os benefícios da Lei Complementar nº 123/06. A presidente chamou os licitantes para verificarem os lacres dos envelopes de habilitação e propostas e pediu que rubricassem, logo depois foram abertos os envelopes de habilitação deixando ao lado os envelopes de proposta de forma visível a todos os demais. Foram analisados os documentos e os mesmos foram rubricados pela comissão e entregue aos licitantes para verificarem e rubricarem também os documentos, após análise a Comissão dá por habilitada a empresa LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, e dá por inabilitadas as empresas H. T. CONSTRUÇÕES LTDA por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral do município de Bom Lugar devidamente autenticado, ficando em desacordo com os itens 6 e 6.1.6 do Edital, por não alcançar o mínimo exigido de Acervo Técnico para os serviços de Transporte Local de Material Betuminoso, o total alcançado foi de 22.989,30 t/km, enquanto que no inciso II letra b do item 6.3 do Edital exige o mínimo de 57.600 t/km, além de ter apresentado Declaração de Visita assinada por seu procurador sendo que a mesma deveria estar assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, ficando em desacordo com o item 6.3.1 do Edital, e M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por não alcançar o mínimo exigido de Acervo Técnico para os serviços de Transporte Local de Material Betuminoso, o total alcançado foi de 47.205 t/km, enquanto que no inciso II letra b do item 6.3 do Edital exige o mínimo de 57.600 t/km. A presidente perguntou aos licitantes se gostariam de fazer alguma alegação, o representante da empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA alega que a empresa LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP não apresentou a Certidão de regularidade com o ISS conforme exige o item 6.2.3 do Edital, além disso a empresa não alcançou a quantidade mínima de transporte local de material betuminoso, conforme se exige o inciso II letra b item 6.3 do Edital, a empresa também apresentou a Certidão de Acervo Técnico de nº 96172/2015, que não confere com o atestado de capacidade técnica que apresenta certidão de nº 706827/2013, alega ainda que a empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA deixou de registrar a última alteração contratual no

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	2017.0506/002
FLS:	467
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04


CREA/MA, a qual houve mudança de sócios, o representante da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA alega que a empresa LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP não apresentou a Certidão de regularidade com o ISS conforme exige o item 6.2.3 do Edital, além disso a empresa não alcançou a quantidade mínima de transporte local de material betuminoso, conforme se exige o inciso II letra b item 6.3 do Edital, a empresa também apresentou a Certidão de Acervo Técnico de nº 96172/2015, que não confere com o atestado de capacidade técnica que apresenta certidão de nº 706827/2013, e o representante da empresa LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP alega que a empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA deixou de registrar a última alteração contratual no CREA/MA, a qual houve mudança de sócios. Sendo assim a Presidente abre prazo de 5 (cinco) dias úteis aos licitantes para interposição de recurso com as suas razões e contra razões. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Comissão determinou a mim, ANTONIA GENILDE LIMA MELO DA SILVA, que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes.

Bom Lugar – MA, 04 de Setembro de 2017.

PARTICIPANTES:




H. T. CONSTRUÇÕES LTDA



ROSILENE M. DELMONDES BARROS
Presidente da CPL



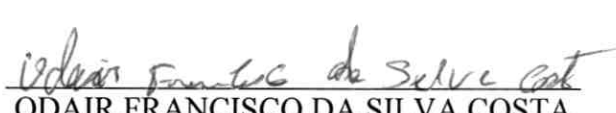
**M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA**



ANTONIA GENILDE L. MELO DA SILVA
Membro da CPL



**LIMA SILVA PROJETOS E
AVALIAÇÕES LTDA-EPP**



ODAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA
Membro da CPL

Processo	201705061002
FLS:	468
Rubrica:	RP



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Att.
Engenheiro Civil

Francisco Arrais de Moraes Neto
Nesta

Encaminho Processo Licitatório nº 008/2017, para o engenheiro civil técnico da Prefeitura Municipal para análise e emissão de Parecer das alegações das empresas inabilitadas no certame, quanto as exigências do item 6.3 do Edital.

. Bom Lugar – MA, 05 de setembro de 2017.

Rosilene Meneses Delmondes Barros –
Presidente da CPL



BOM LUGAR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CGC.: 01.611.400/0001-04

Processo: 20170509002
FLS: 469
Rubrica: JF

PARECER TÉCNICO

1. **Identificação do Obra:** Serviços de Pavimentação Asfáltica e Tapa Buracos
2. **Tomada de Preço:** Nº 008/17
3. **Tomador de Serviço:** Prefeitura Municipal de Bom Lugar.
4. **CNPJ:** 01.612.544/0001-77
5. **Engenheiro Civil:** Francisco Arrais de M. Neto

De acordo com análise da documentação de Acervo Técnico das Empresas, H.T CONSTRUÇÕES LTDA, M.R.A SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA E LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, verificou-se que apenas a LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-EPP atende as exigências técnicas do item 6.3 do Edital Licitatório, ficando está habilitada, as demais por não atenderem o proposto no edital estão desabilitada para dar continuidade nesse processo de licitação.

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Francisco Arrais Neto
Engenheiro Civil
CREA 6911/D-MA
CPF: 730.532.013-72



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20140506 1002
LS:	470
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

JUNTADA DE PROPOSTA COMERCIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de proposta apresentados para o presente certame.

Bom Lugar/MA, em 12 de setembro de 2017.


Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente da CPL